



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS REALENGO

ERRATA 01

**EDITAL DG/CREAL/IFRJ Nº 01/2022
PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CAMPUS REALENGO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS REALENGO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO torna pública a “Errata 01” para o EDITAL DG/CREAL/IFRJ Nº 01/2022, referente à eleição de membros para a composição do Colegiado do *Campus* Realengo.

Onde se lê:

7. DO PROCESSO ELEITORAL

- 7.1.** O processo de eleição para a Composição do Colegiado do *Campus* Realengo ocorrerá virtualmente por meio do link <https://sigeleicao.ifrj.edu.br/sigeleicao/>.
- 7.2.** Os interessados em se candidatarem deverão se inscrever no período de **30 de maio a 05 de junho de 2022, das 9h às 15h**, encaminhando a ficha de inscrição (Anexo II), com foto e cópia da carteira de identidade, para o e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br.
- 7.3.** No ato da inscrição, o candidato atestará que não responde a qualquer processo administrativo e/ou de ética.
- 7.4. As inscrições serão homologadas** pela Comissão Eleitoral e divulgadas no **dia 07 de junho de 2022, a partir das 15h**.
- 7.4.1.** A interposição de recursos quanto à homologação das inscrições deverá ser efetuada no dia **08 de junho de 2022, até às 15h**, e encaminhada para o e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br.
- 7.4.2.** O resultado da avaliação de interposição de recursos quanto à homologação das inscrições será divulgado no **dia 09 de junho de 2022, a partir das 15h**, pelo e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br.
- 7.4.3.** O período de campanha será a partir **das 23h59min de 09 de junho de 2022 até às 23h59min de 13 de junho de 2022**.
- 7.4.4.** Todo o material produzido para a campanha será encaminhado à Comissão Eleitoral para avaliação e autorização de seu uso.
- 7.5. A votação será realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2022**, pelo link: <https://sigeleicao.ifrj.edu.br/sigeleicao/>.
- 7.6.** As orientações para a votação serão encaminhadas, com um dia de antecedência, para o grupo dos servidores do *campus* Realengo e para os e-mails dos Centros Acadêmicos do *campus*.
- 7.7.** Encerrada a votação, o presidente da Comissão fará a homologação no sistema, para que os votos sejam computados.
- 7.8.** A Comissão Eleitoral fará a comunicação formal do resultado da eleição ao gabinete da Direção-Geral, pelo e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br.
- 7.9. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 17 de junho de 2022, a partir das 9h**, pelo e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br.
- 7.10.** Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- 7.11.** No caso de empate, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate, ouvida a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do IFRJ, observando-se os seguintes critérios:
- a) maior tempo de vínculo com o IFRJ *campus* Realengo;
 - b) experiência em outros Conselhos da instituição e/ou gestão;
 - c) maior titulação aceita no IFRJ *campus* Realengo;
 - d) idade.
- 7.12.** A interposição de recursos contra o resultado deverá ser efetuada no dia **20 de junho de 2022, até às 15h**, e encaminhada para o e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br.
- 7.13. O resultado final será homologado no dia 21 de junho de 2022, a partir das 15h.**

Leia-se:

7. DO PROCESSO ELEITORAL

7.1. O processo de eleição para a Composição do Colegiado do *Campus* Realengo ocorrerá virtualmente por meio do link <https://sigeleicao.ifrj.edu.br/sigeleicao/>.

7.2. A inscrição será individual.

7.3. Os interessados em se candidatarem deverão se inscrever no período de **30 de maio a 05 de junho de 2022, das 9h às 15h**, encaminhando a ficha de inscrição (Anexo II), com foto e cópia da carteira de identidade, para o e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br.

7.4. No ato da inscrição, o candidato atestará que não responde a qualquer processo administrativo e/ou de ética.

7.5. As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no **dia 07 de junho de 2022, a partir das 15h**.

7.5.1. A interposição de recursos quanto à homologação das inscrições deverá ser efetuada no dia **08 de junho de 2022, até às 15h**, e encaminhada para o e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br.

7.5.2. O resultado da avaliação de interposição de recursos quanto à homologação das inscrições será divulgado no **dia 09 de junho de 2022, a partir das 15h**, pelo e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br.

7.5.3. O período de campanha será a partir **das 23h59min de 09 de junho de 2022 até às 23h59min de 13 de junho de 2022**.

7.5.4. Todo o material produzido para a campanha será encaminhado à Comissão Eleitoral para avaliação e autorização de seu uso.

7.6. A votação será realizada nos dias **14 e 15 de junho de 2022**, pelo link: <https://sigeleicao.ifrj.edu.br/sigeleicao/>.

7.7. As orientações para a votação serão encaminhadas, com um dia de antecedência, para o grupo dos servidores do *campus* Realengo e para os e-mails dos Centros Acadêmicos do *campus*.

7.8. Encerrada a votação, o presidente da Comissão fará a homologação no sistema, para que os votos sejam computados.

7.9. A Comissão Eleitoral fará a comunicação formal do resultado da eleição ao gabinete da Direção-Geral, pelo e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br.

7.10. A divulgação dos resultados ocorrerá no **dia 17 de junho de 2022, a partir das 9h**, pelo e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br.

7.11. Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

7.12. No caso de empate, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate, ouvida a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do IFRJ, observando-se os seguintes critérios:

- a) maior tempo de vínculo com o IFRJ *campus* Realengo;
- b) experiência em outros Conselhos da instituição e/ou gestão;
- c) maior titulação aceita no IFRJ *campus* Realengo;
- d) idade.

7.13. As cadeiras de titulares e suplentes serão completadas de acordo com o resultado da votação.

7.14. A interposição de recursos contra o resultado deverá ser efetuada no dia **20 de junho de 2022, até às 15h**, e encaminhada para o e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br.

7.15. O resultado final será homologado no **dia 21 de junho de 2022, a partir das 15h**.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

HÉLIA PINHEIRO RODRIGUES CORRÊA
Diretora de Ensino

Substituta Eventual da Direção-Geral
Portaria 741/DGP/Reitoria, de 14 de abril de 2016